

23º ENCONTRO CONVERSANDO SOBRE EXTENSÃO (CONEX) E 8º ENCONTRO ANUAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EAEX)

"Trilha da Extensão Transformadora: Identificação de Demandas, Integração de Saberes e Avaliação de Impactos:"

REGULAMENTO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1. APRESENTAÇÃO

O evento Conversando Sobre Extensão (CONEX)/Encontro Anual da Extensão (EAEX), é um evento anual promovido pela Diretoria de Extensão Universitária da Pró- reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da UEPG e tem como o objetivo promover a discussão e a reflexão sobre a contribuição da extensão universitária na formação acadêmica e da transformação da sociedade.

O 23º Encontro Conversando sobre a Extensão - CONEX e 8º Encontro Anual de Extensão - EAEX terá como temática: Trilha da Extensão Transformadora: Identificação de Demandas, Integração de Saberes e Avaliação de Impactos. A proposta do evento é refletir sobre a atuação transformadora da Universidade em diferentes contextos sociais, por meio da escuta e compreensão das necessidades, da construção conjunta entre o saber acadêmico e os diversos conhecimentos práticos e culturais da comunidade e da mensuração do impacto social, econômico e cultural gerado pelas ações extensionistas.

O evento deste ano será realizado de forma presencial, com Palestra de abertura, Painel de discussão e Apresentações de trabalhos no formato presencial.

Informações: https://siseve.apps.uepg.br/pt_BR/23CONEX

Contato com a organização: https://siseve.apps.uepg.br/pt_BR/23CONEX/conversas ou pelo e-mail: conex@uepg.br



2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão aceitos trabalhos originais, baseados em atividades de extensão concluídas ou em andamento, que não tenham sido apresentados em edições anteriores do CONEX/EAEX. Os trabalhos deverão estar em conformidade com as áreas temáticas definidas no Plano Nacional de Extensão (PNE): Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho.

Alunos(as) bolsistas de extensão (PIBIS, PIBEX e UEPG) deverão obrigatoriamente submeter e apresentar o trabalho conforme termo de compromisso assinado no momento da implantação da bolsa.

Poderão ser inscritos diferentes trabalhos decorrentes de um mesmo Programa e/ou Projeto de Extensão, desde que se configurem como ações distintas e/ou complementares. Neste caso, deverão ser inscritos separadamente, com título e conteúdo diferentes. Não há limite no número de trabalhos submetidos por Programas e/ou Projetos de extensão.

As apresentações serão realizadas presencialmente, de forma oral, pelo autor principal (indicado como “apresentador” no momento da inscrição).

CRONOGRAMA

Submissão dos trabalhos	Início em 20 de agosto
	Término em 07 de setembro
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	Até 01 de setembro
Aceite do orientador/coordenador	Até 12 de setembro
Avaliações	De 16 a 24 de setembro
Correções	Até 26 de setembro
Divulgação do ensalamento	A partir de 01 de outubro
Envio das apresentações	Até 02 de outubro
Inscrições de ouvintes	De 20 de agosto a 02 de outubro



3. SUBMISSÃO DE TRABALHO E INSCRIÇÕES DE APRESENTADORES E OUVINTES

Para realizar a submissão de trabalho, todos os autores e coautores precisam estar cadastrados no sistema de eventos da UEPG. O número máximo de autores por trabalho é de 01 (um) autor principal **(apresentador)** e 04 (quatro) coautores. O(a) orientador(a) ou coordenador(a) vinculado(a) à ação extensionista **obrigatoriamente deverá fazer parte da composição de autores (coautor). Essas condições são indispensáveis para a emissão correta dos certificados.**

O valor das inscrições é de R$ 50,00 (cinquenta reais) para apresentadores de trabalho e R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para ouvintes. Realizada a inscrição (apresentadores e ouvintes), o boleto é gerado para pagamento com prazo determinado. O não pagamento do boleto no prazo implicará no cancelamento da inscrição e do trabalho enviado, sem aviso prévio e sem devolução do valor. O valor pago na inscrição de apresentadores de trabalho se refere à soma do valor para submissão de trabalho (R$ 25,00) e participação como ouvinte (R$ 25,00).

O trabalho submetido será encaminhado para aprovação do(a) orientador(a)/coordenador(a) e, na sequência, será avaliado pela Comissão de Avaliação. É possível que ocorra a devolução do trabalho aos autores para que realizem alterações e/ou correções. Assim, após receber as orientações, os autores deverão ressubmeter o trabalho dentro do prazo estipulado pelo cronograma. Caso o prazo estipulado não seja cumprido, o trabalho será **automaticamente recusado.** O responsável pelo envio do trabalho receberá a resposta do aceite ou recusa através do endereço de e-mail cadastrado no sistema. **Não serão alterados (retirados ou acrescentados) nomes de autores após a submissão do trabalho.**

Os apresentadores de trabalhos e os ouvintes terão seus certificados digitais liberados após o término do evento e mediante presença nas atividades.

Somente trabalhos apresentados e com formatos revisados constarão nos anais do evento.



4. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Poderão solicitar isenção da taxa de inscrição os acadêmicos da UEPG, **não bolsistas,** cadastrados na PRAE na situação de vulnerabilidade social estudantil. Para tanto, o(a) acadêmico(a) deverá, primeiramente, realizar a inscrição na página do evento. Em seguida, **até o dia 01 de setembro de 2025**, deve abrir processo no sistema SEI solicitando a isenção da taxa. No processo, é necessário incluir a descrição do pedido, o nome do evento e anexar a Certidão de Matrícula atualizada (ano 2025).

Após o envio do processo à PRAE-DAE, o(a) acadêmico(a) deverá informar à Comissão Organizadora o número do processo SEI. Essa comunicação deve ser feita por meio da aba "Contato" na página do evento ou pelo e-mail conex@uepg.br. Após a autorização da PRAE-DAE, o(a) acadêmico(a) terá seu boleto cancelado no sistema.

Agentes universitários da UEPG também poderão solicitar isenção, conforme Resolução CA nº 180 de 17/11/93. Para tanto, deverão enviar via SEI para a PROEX-DEU o requerimento e o termo de compromisso (Anexos da Resolução) devidamente preenchidos e assinados até o dia **01 de setembro de 2025.**

5. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

O trabalho, categoria resumo expandido (mínimo de 4 e máximo de 6 páginas), deve ser submetido, **em formato PDF** via sistema: https://siseve.apps.uepg.br/pt_BR/23CONEX. O modelo para envio está disponível na página do evento (https://siseve.apps.uepg.br/pt_BR/23CONEX/modelo-do-resumo-expandido). Seguir as diretrizes do Manual de normalização da UEPG: https://www2.uepg.br/ppgeco/wp-content/uploads/sites/130/2023/09/Manual-de-normalizacao-5-ed-2023-1.pdf. O texto, redigido de forma clara e concisa e deve conter:

a) Cabeçalho: título do trabalho (conciso, refletindo o conteúdo do trabalho), área temática, nome completo do(a) orientador(a)/coordenador(a), nome completo do(a) autor(a)/apresentador(a) (identificado com " [1] " na nota de rodapé) e coautores(as).



b) Resumo: apresentação da ação; objetivos; metodologia; resultados e considerações, de forma breve.

c) Palavra-chave: 03 (três) termos que identificam o tema principal do trabalho.

d) Introdução: A ação deve ser devidamente contextualizada, com a explicitação de sua relevância, potencialidades e contribuições para o contexto ou demanda identificada. Deve, ainda, apresentar uma justificativa consistente e a definição clara do público-alvo a que se destina.

e) Objetivos: Devem ser explicitados os principais propósitos e metas da ação de extensão.

f) Metodologia: descrição detalhada dos procedimentos, metodologias e estratégias utilizadas para a concretização dos objetivos da ação de extensão.

g) Resultados: Indicação das diretrizes da extensão contempladas pela ação (interação dialógica, interdisciplinaridade, indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, impacto na formação dos(as) estudantes e contribuição para a transformação social). Apresentação dos principais resultados obtidos, destacando as atividades realizadas em consonância com os objetivos propostos. É desejável discutir os processos de avaliação utilizados, com base nos resultados da ação, indicando os instrumentos e critérios aplicados.

h) Considerações finais: síntese e/ou descrição de informações adicionais como: a visão da equipe sobre o trabalho realizado, desafios encontrados, assim como a contribuição da ação para o público-alvo. Deve-se refletir sobre as perspectivas futuras da ação extensionista, considerando possíveis desdobramentos, planejamentos para continuidade ou ampliação, bem como os aprimoramentos já identificados como necessários a partir da experiência desenvolvida.

i) Apoio: **é obrigatória** a citação nominal e os devidos agradecimentos às agências de fomento que contribuíram para a viabilização do Projeto ou Programa de Extensão, seja por meio da concessão de bolsas ou de outros tipos de apoio.

j) Referências



6. APRESENTAÇÃO

O modelo dos slides para apresentação estão disponibilizados na página do evento (https://siseve.apps.uepg.br/pt_BR/23CONEX/modelo-da-apresentao). O documento (em PDF) deve ser enviado via e-mail (conex@uepg.br) para a comissão organizadora **até o dia 02 de outubro de 2025**, conforme cronograma.

Os apresentadores deverão comparecer à sala designada com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previamente divulgado, e deverão permanecer durante todo o período da sessão em que ocorrer sua apresentação. Cada trabalho deverá ser apresentado por apenas uma pessoa, com duração de 8 (oito) a 10 (dez) minutos.

É de inteira responsabilidade do(a) apresentador(a) elaborar o material conforme modelo disponibilizado, observando, inclusive, o tempo máximo estipulado para a apresentação. Não será permitida a troca de sala ou horário após a publicação do ensalamento.

As sessões de apresentações serão conduzidas por um(a) coordenador(a) de sala com o auxílio de um(a) monitor(a).